EDITAL DE CANDIDATURA ANO LETIVO – 2019/2020

Formação Avançada em Gestão Estratégica de Eventos Fase de candidatura – 1.ª Fase

- 1. Fixação de vagas:
- 1.1. Número total de vagas para o ano letivo acima indicado: 10
- 1.2. Nº de vagas para a 2.ª fase: as sobrantes da 1.ª Fase
- 1.3. № mínimo para abertura do ciclo de estudos: condicionada à abertura do mestrado equivalente
- 2. Habilitações de acesso:
- 2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de licenciado ou equivalente legal.
- 2.2. Os titulares de um *curriculum vitae* relevante, reconhecido como satisfazendo os objetivos do curso pela Comissão Científica e Executiva do Curso.
- 3. Critérios de seriação de candidatos:
- 3.1. Os critérios de seriação serão aplicados apenas caso o número de candidatos ultrapasse o *numerus clausus* definido. As candidaturas serão apreciadas pela Comissão Científica e Executiva do Curso de Formação Avançada em Gestão Estratégica de Eventos, a qual decidirá sobre a situação de cada interessado. Por outro lado, os candidatos serão selecionados pela Comissão Científica e Executiva do Curso de Formação Avançada em Gestão Estratégica de Eventos, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- i) *Curriculum vitæ* do candidato, nomeadamente, académico, científico e técnico:
- ii) Declaração dos objetivos e motivação da candidatura; iii) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pela Comissão Científica e Executiva do Curso de Formação Avançada Gestão Estratégica de Eventos.
- 4. Colocação de candidatos:
- 4.1 Os candidatos serão colocados pelo júri de colocação do concurso tendo em conta a ordem de seriação dos mesmos.
- 4.2. Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do nº 1 do artigo 124° do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar à audiência prévia dos interessados.
- 5. Candidatura
- 5.1 Período de candidatura: 12 de março a 13 de maio de 2019.
- 5.2. Formalização de candidaturas a candidatura deverá ser efetuada via online através do portal de candidaturas: http://dif.eshte.pt/cssnet/page.
- 5.3. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura está disponível em http://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/gestao-estrategica-de-eventos

- 5.4. No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato "não colocado" vier a ficar em posição de "colocado", tem o mesmo direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.
- 5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.
- 6. Pagamento da candidatura:
- 6.1. A candidatura tem o custo de 75 € (não reembolsável). Para pagamentos nacionais será gerada automaticamente uma referência multibanco para pagamento, após submissão da candidatura. Para pagamentos internacionais deverá solicitar informações adicionais para o email: gab.comunicacao@eshte.pt.
- 6.2. O emolumento de candidatura só será devolvido caso o curso não abra. Para este efeito o candidato deverá guardar o respetivo recibo.
- 6.3. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.
- 7. Período de seriação dos candidatos: 15 a 17 de maio de 2019.
- 8. Aprovação e publicação da lista de colocação: 20 de maio de 2019, podendo a respetiva lista ser consultada em http://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/gestao-estrategica-de-eventos
- 9. Período de matrícula e inscrição: 27 de maio a 14 de junho de 2019.
- 10. Calendário escolar: O definido pela ESHTE para o ano letivo de 2019/2020maio (do curso de Mestrado em Turismo Ramo de Gestão Estratégica de Eventos), disponível em

http://www.eshte.pt/pt/alunos/estudantes/calendarios

10. Plano de Estudos e Propinas:

Consultar o link: http://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/gestao-estrategica-de-eventos

Estoril, 12 de março de 2019

O Presidente da ESHTE, Professor Doutor Raúl Filipe

1/1-1